



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 618/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de novembro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 698/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 698/19, de autoria do Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/36525-01-00, informamos:

1, 4 e 7 - Consoante o artigo 196 da Constituição Federal, o SUS é composto por três entes federados (União, Estado e Município), cada um com sua competência e responsabilidade. Procedimentos de alta e média complexidade são de responsabilidade do Estado, enquanto que os de baixa complexidade são de responsabilidade do Município. Com relação aos valores pagos pelo Município, estão à disposição para consulta do vereador/requerente na Secretaria Municipal de Saúde, mediante prévio agendamento.

2 - Atualmente, no Centro de Especialidades, Saúde da Mulher, Prontos-Socorros, UBS's, Hospital Santa Bárbara, Unimed, Instituto de Anatomia Patológica Ltda. e APAE, dentro do município.

3 - Tais informações podem ser demonstradas mediante agendamento prévio com o setor competente.


5 e 6 - O convênio firmado com a Santa Casa contempla alguns exames.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 07067/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 11/11/2019 HORA: 16:24	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 698/2019 Autoria: Rodrigo Maiello	
Assunto: Requer informações acerca da realização de exames aos usuários do SUS Sistema Único de Saúde) pela		
Chave: 1317B		